



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 385/2005, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO FEDERAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005 E RESOLUÇÃO 24, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DO DECRETO ESTADUAL NO. 49.508, DE 1º. DE ABRIL DE 2005,**

## **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 18 de agosto de 2005, às 14 horas no Prédio que abriga a Câmara Municipal, sob a coordenação do Departamento de Governo.**

**Art. 2º. - A 2ª. Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e terá como tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".**

**Art. 3º - O arquiteto desta Municipalidade, que também é interlocutor na Comissão Preparatória Estadual, instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:**

**I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;**

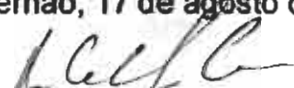
**II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.**

**Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.**

**Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de agosto de 2005.**

  
**Paulo Marques da Fonseca**  
R.G.nº 7.922.019  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA